



Convocatória da Assembleia Geral Extraordinária

De acordo com o n.º 3, do art.º 24 dos Estatutos da APPDA-Norte, Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo, venho convocar os Srs. Associados para a Assembleia Geral de eleição do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a realizar **no dia 22 de março de 2025 (Sábado)**, na sua sede, sita à Rua D. Carlos I, 110, Vila Nova de Gaia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição para Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APPDA-Norte.

A Assembleia Geral Extraordinária terá início **às 14 horas** do dia acima indicado e encerra **às 15 horas**, horário de abertura e encerramento da mesa de voto, respetivamente, nos termos previstos no n.º 7, do art.º 11, do Regulamento Eleitoral da APPDA-Norte.

NOTA: Faz-se saber, que dado o carácter parcial do presente ato eleitoral e em regime excecional, não se encontra disponível o exercício do direito de voto por correspondência.

Vila Nova de Gaia, 05 de março de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral em exercício

Alzira Pinto Rebelo